



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
 NEGOCIAÇÃO DE VALOR**

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 – PMM

Às 08h00min (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, 29b, em Maruim/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 342, de 04 de Setembro de 2019, para credenciamento, recebimento dos envelopes “*propostas*” e “*Habilitação*”, relativos ao **Pregão Presencial 013/2019 - PMM**, para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou ainda que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 23 de 10 de Setembro de 2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o edital a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**, representada pela Senhora Ana Maria Pagliari de Faro, RG 7.288.129X SSP/SP, C.P.F 696.148.658-49. Em seguida, o Pregoeiro submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto à conferência. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo o Pregoeiro disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, o Pregoeiro observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com a representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	123.000	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 565.800,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais).
02	Diesel S10	LTS	563.000	R\$ 3,86(três reais e oitenta e seis centavos)	R\$2.173.180,00 (Dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio


00000101


VALOR TOTAL: R\$2.738.980,00 (Dois Milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. O Pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


EMPRESA: POSTO ACAUÃ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro



00000121

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019- PMM

Às 09h00min (nove horas) do dia 26(vinte e seis) de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Barão de Maruim, 29b, em Maruim/SE, ainda reunidos o Pregoeiro e Equipe de apoio, designada pela Portaria 342, de 04 de Setembro de 2019, e a senhora Eliane Mota Santos, representa da empresa Motta Consultoria em Licitações, e a representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, a Sr^a. Ana Maria Pagliari de Faro, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do **Pregão Presencial 013/2019 - PMM**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação o Senhor Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **POSTO ACAUÃ LTDA** foi considerado **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 013/2019 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
MOTTA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES


EMPRESA: POSTO ACAUÃ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro